

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 6583/13 "ESTATUTO DA FAMÍLIA"

Os filiados à ANPED reunidos em Assembléia Ordinária realizada no âmbito da 37ª Reunião Nacional manifestam Repúdio ao Projeto de Lei nº 6583/2013 de autoria do Deputado Anderson Ferrari (Partido da República, PR), relatado pelo Deputado Diego Garcia (Partido Humanista da Solidariedade, PHS), cujo parecer foi aprovado pela Comissão Especial sobre o Estatuto da Família da Câmara dos Deputados, em 24/09/2015.

Esclarecemos que o Parecer do relator, chamado de “Estatuto da Família”, desrespeita a laicidade do Estado republicano brasileiro, criando desigualdade perante a lei ao privilegiar apenas uma forma de arranjo familiar heterossexual, mediante casamento ou união estável. O parecer exclui casais formados por dois homens com ou sem filhos, duas mulheres com o sem filhos e outros arranjos familiares.

Mister informar que a interpretação da Constituição Federal do Brasil pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo. Com base na correta interpretação da Lei Magna, reafirmamos os direitos políticos e jurídicos de todos/todas, independentemente de sua orientação sexual.

Ademais, a análise da realidade brasileira indica que o modelo de família nuclear composto por pai e mãe heterossexuais e seus filhos/filhas biológicos/as não é suficiente para a compreensão da nova realidade familiar brasileira.

Portanto, os filiados à ANPED reafirmam a luta pela Democracia brasileira, contra toda e qualquer manifestação legal que se baseie na exclusão, no racismo e no preconceito de classe, gênero, étnico-racial ou geracional.

Dirigido a: Câmara dos Deputados; Senado Federal; Ministério da Justiça; Ministério da Educação e entidades parceiras da Anped.



Maria Margarida Machado
Presidente da ANPED

